

PORTARIA N.º. 693 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, no mês de NOVENBRO/2015.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57194356/1	JOYCE DO SOCORRO DE ALMEIDA DA SILVA MARVÃO	2012/2013	03.11.2015 A 02.12.2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.09.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 870992

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:

Portaria n.º. 694/01.09.2015 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO, matrícula n.º.55589962/1, concedidas através da Portaria nº362/17.06.2015 para o período : 16.07.2015 a 14.08.2015, referente ao exercício:2014/2015, publicada no DOE Nº. 32908/18.06.2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.09.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 870995

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 1055, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Portaria 241, de 19/03/2014, que instituiu a câmara de assessoramento da política de sangue; com a substituição da Presidência, da Diretoria Técnica, da Diretoria de Administração e Finanças, bem como da Coordenadoria da Assessoria Técnica e de Planejamento da Fundação HEMOPA;
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 3.990 de 30 de outubro de 2015, que estabelece que “os gestores do SUS das esferas federal, estadual e Distrito Federal, deverão instituir, na estrutura dos sistemas de sangue, câmaras de assessoramento para formulação da política de sangue, componentes e hemoderivados” e “as câmaras de assessoramento deverão ser substituídas, no mínimo, por representantes da hemorrede pública, que as coordenará, e das áreas de vigilância epidemiológica, planejamento e controle e avaliação”;
R E S O L V E:
I - Alterar a Portaria 241, de 09 de março de 2014, publicada no DOE nº 32605, de 20/03/14, com a substituição dos servidores Luciana Maria da Cunha Maradei Perreira, Presidente da Fundação HEMOPA, Maria do Socorro Ribeiro Ferreira, Diretora Técnica da Fundação HEMOPA, Paulo André Castelo Branco Bezerra, Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação HEMOPA e Terezinha Negrão, Assessora Técnica de Planejamento da Fundação HEMOPA;
II - Nomear Ana Suely Leite Saraiva para o cargo de Presidente da Fundação HEMOPA, Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles, no cargo de Diretora Técnica da Fundação HMOPA, Jorge Luiz Rego no cargo de Diretor de Administração e Finanças da Fundação HEMOPA e Joseane Ferreira Raiol no cargo de Coordenadora da Assessoria Técnica e de planejamento da Fundação HEMOPA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretári de Estado de Saúde Pública

Protocolo 870393

REAVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87 / SESPA / 2015

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Hospitalar destinados a atenderem as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

DATA DA ABERTURA: 15/09/2015.
HORÁRIO: 09:00 h. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
Dotação Orçamentária: 902610
Elemento de Despesa: 449052
Fontes de Recursos: 0103
ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.saude.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do E-mail cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 31 de Agosto de 2015.
CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
PREGOEIRO/SESPA

Protocolo 870541

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES / PA
PROCESSO ELEITORAL DO CES / PA
EDITAL N º 003 / 2015 - DO RECURSO DE REVISÃO
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e
Considerando, a Resolução CES/PA nº 017 de 26 de fevereiro de 2015, que aprovou a composição da Comissão Organizadora para elaborar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, biênio 2016-2018, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 32.855 de 26 de março de 2015.

TORNA PÚBLICO:
Art. 1.º - Resultado da habilitação provisória das Entidades e Instituições a concorrerem ao Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Pará, para o biênio 2016-2018, em conformidade com o Art. 8º do Regulamento; e com a Lei Estadual nº 7.264/2009, art. 4º, parágrafo único.

1. Da Habilitação
1.1 - Entidades habilitadas para participar do Processo Eleitoral, em conformidade com a Lei Estadual nº 7.264/2009, art. 3º e 4º, parágrafos único; e Art. 5º e 6º do Regulamento do Processo Eleitoral do CES/PA;

GESTOR E PRESTADOR

01. Secretaria de Estado de Saúde Publica (SESPA)
02. Colegiado de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS PA)
03. Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA)
04. Núcleo do Ministério da Saúde no Pará (NEMS/PA)
05. Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Pará (SINDESSPA)

TRABALHADOR DE SAÚDE

01. Conselho Regional de Enfermagem (COREN)
02. Conselho Regional de Farmácia. (CRF)
03. Conselho Regional de Psicologia - 10ª Região (C.R.P.)
04. Sindicato de Assistentes Sociais no Estado do Pará (SINASPA)
05. Sindicato dos Condutores de Ambulância no Estado do Pará (SINDCONAMB)
06. Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará (SENPA)
07. Sindicato dos Médicos do Pará (SINDMEPA)
08. Sindicato dos Médicos Veterinários do Pará (SIMVEPA)
09. Sindicato dos Nutricionistas no Estado do Pará (SINDNUT/PA)
10. Sindicato dos Odontologistas no Estado do Pará (SOEPA)
11. Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE)
12. Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Previdência, Saúde, Trabalho e Assistência Social do Pará (SINTPREVS/PA)

USUÁRIOS

01. Associação Amazônica Evangélica (AAME)
02. Associação de Comunicadores do Estado do Pará (ACPA)
03. Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará (ARCT)
04. Associação dos Usuários do SUS (AUSUS)
05. Associação Paraense das Pessoas com Deficiência (APPD)
06. Associação Salva Vidas (ASDAVIDAS)
07. Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)
08. Central Única dos Trabalhadores no Pará (CUT/PA)
09. Federação dos Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará (FECAMPA)
10. Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Pará (FETAGRI)
11. Federação Paraense de Entidades do Movimento Social (FEPEM)
12. Força Sindical do Estado do Pará (FORÇA SINDICAL)
13. Grupo de Mulheres Prostitutas do Estado do Pará (GEMPAC)

14. Igreja Batista Missionária da Amazônia
15. Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN)
16. Movimento Popular de Saúde (MOPS)
17. Pastoral da Criança - CNBB
18. Rede Feminina de Direitos Humanos (RFDH)
19. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Pará e Amapá - SEEB/PA
20. Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará e Municípios (SE PUB)
21. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas em Geral e Águas Minerais do Estado do Pará (SITBEGAM)
22. Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas e Idosos (SINTAPI)
23. Sindicato dos Urbanitários do Estado do Pará - STIUPA
24. União Acadêmica Paraense (UAP)
25. União Brasileira de Mulheres (UBM)
26. Centro Acadêmico de Enfermagem João XXIII

2. Da não Habilitação

2.1- Entidades não habilitadas, em desconformidade com a Lei Estadual nº 7.264/2009, art. 4º, parágrafo único, alínea “b” e “d”; e por não atenderem o Art. 6º inciso I e III do Regulamento do Processo Eleitoral do CES/PA, respectivamente:

USUARIOS

01. Associação dos Moradores do Bairro do Guamá.

GESTOR E PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

01. Federação dos Hospitais e Entidades Filantrópicas do Pará (FHEFIPA)
3. Do Prazo para Recurso:

3.1- O recurso de reconsideração deverá ser interposto ao Pleno no prazo 03 (três) dias úteis, no horário de 8h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min, contados da data da publicação, excluindo o dia do início e incluindo o dia final, conforme o Art. 8º; inciso IV do Regulamento, publicado no DOE nº 32.930, de 17 de julho de 2015.

Belém, 31 de agosto de 2015.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CES / PA

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Raimundo Nonato Bitencourt Sena/SESPA	Paulo Fernando da Silva Monteiro/ SINDESSPA
Trabalhador	Agilson Moreira Prates/ SINDSAÚDE	Ana Maria dos Santos Pedroso/ SINDSAÚDE
Usuários	Gerson Lúcio Gomes Domont/ MOPS	Paulo Elias Vale de Souza/ARCT
	Cleber Resende dos Santos/CTB	Flávio Roberto da Costa Silva/SEPUB

Protocolo 870686

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SAÚDE:

LAUDO MÉDICO N.º.062 / 11.08.2015
NOME : JORGE GABRIEL DE AVIZ SILVA
MATRICULA :5141940/1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
PERÍODO : 11.07.2015 a 31.08.2015
LAUDO MÉDICO N.º.155 / 22.07.2015
NOME :ABNOM LIDUINO DO CARMO MARQUES MENDES
MATRICULA : 5333733/3
CARGO :TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 04.06.2015 a 03.08.2015
LAUDO MÉDICO N.º8584 / 22.06.2015
NOME : CARICIA COSTA LIMA DOS SANTOS
MATRICULA : 5902499/1
CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 19.06.2015 a 18.07.2015
LAUDO MÉDICO N.º.8212 / 20.07.2015
NOME : CARICIA COSTA LIMA DOS SANTOS
MATRICULA : 5902499/1
CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 19.07.2015 a 18.08.2015
LAUDO MÉDICO N.º.8617 / 24.07.2015
NOME : CARLOS ROBERTO LIMA
MATRICULA :5110734/1
CARGO :TÉCNICO EM RADIOTERAPIA
PERÍODO : 11.07.2015 a 10.12.2015
LAUDO MÉDICO N.º.1634 / 20.07.2015
NOME :MODESTO GONÇALVES DE SOUSA
MATRICULA : 5145155/1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
PERÍODO : 25.07.2015 a 20.01.2015